

**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.003130/2025-44

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MOTORISTA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), FILIAL PELOTAS** E A EMPRESA **LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A CONTRATANTE, **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)**, sediado na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, CNPJ 15.126.437/0023-59, UG: 155901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Tiago Veiras Collares**, SIAPE 158****, nomeado pela Portaria SEI nº 16, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1961, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Gerente Administrativo **Ricardo Hartlebem Peter**, CPF ***272.430-**, nomeado pela Portaria - SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025 publicada no Boletim nº 1971, de 24 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, e doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.792.339/0001-91, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 250 - Rio Grande - Palhoça (SC), CEP 88.131-670, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação, pela autoridade competente(Doc.SEI nº47513432, 47712831), do teor do Parecer - SEI 27 (Doc.SEI nº47369313), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na nova **Convenção Coletiva de Trabalho** (Doc.SEI nº47183091) das categorias profissionais para o ano de 2024/2025, do SINDICATO DAS EMPR DE TRANSP ROD DE CARGAS DO EXT SUL, CNPJ n. 91.561.134/0001-37 e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DE PELOTAS, CNPJ n. 87.445.359/0001-50; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e as demais normas legais correlatas; e

Resolvem:

Apostilar o Contrato 004/2024 (Doc.SEI nº39297564) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO**1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:**

a) a **Repactuação do Contrato nº 004/2024**, a partir de **01/12/2024** de forma a alterar o valor mensal do contrato para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do **Aumento dos Salários** e demais encargos, levados a efeito pela **Convenção Coletiva de Trabalho** das categorias profissionais(Doc.SEI nº47183091), com seus reflexos nos demais módulos da formação do preço, conforme Planilhas de repactuação (SEI 47379776).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Repactuação de Preços, os valores estimados passaram a vigorar da seguinte forma:

- a) **valor mensal ESTIMADO da contratação** a partir de 01.12.2024, será de **R\$ 36.952,32** (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- b) **valor anual ESTIMADO** de diárias **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); e
- c) **valor total ESTIMADO** passará a ser de **R\$ 463.427,84** (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
- d) O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a **Planilha de Custos e Formação de Preços** (SEI nº 47379776), anexa ao presente instrumento.

3.2. Resta uma **diferença a ser faturada de R\$ 2.899,92** (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), porque o presente reajuste teve seus efeitos financeiros à partir de **01/12/2024**.

3.3. Considerando a memória de cálculo dos valores faturados, considerando a diferença mensal entre o valor repactuado e o valor contratual apurado no presente parecer referente ao período de 01 de Dezembro de 2024 à 01 de Julho de 2025 será de R\$ 11.598,08.

3.4. O valor anual aditado para fins de reequilíbrio ao contrato é de **R\$11.598,08**, na **IC atual**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade (UGR): 155901

Fonte de Recurso:1002A003NR

Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0043

Ptres: 234204

Elemento de Despesa: 339037

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CONTRATANTE
TIAGO VEIRAS COLLARES

Superintendente do HE
(Assinado eletronicamente)

CONTRATANTE
RICARDO HARTLEBEM PETER

Gerente Administrativo do HE
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 20/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VEIRAS COLLARES, Superintendente**, em 20/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47871130** e o código CRC **993CDBE8**.

Referência: Processo nº 23762.003130/2025-44 SEI nº 47871130